PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA MÉRITO RIO BRANCO À DENTISTA DRA. LIDIANE CAVALCANTE VANDERLEI POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO HONRA MÉRITO RIO BRANCO** à DENTISTA DRA. **LIDIANE CAVALCANTE VANDERLEI,** por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 22 de abril de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2026.04.22 14:46:24 -04'00'

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

Lidiane Cavalcante Vanderlei é profissional da área da saúde com sólida formação acadêmica e atuação voltada à inclusão e ao atendimento humanizado.

Possui pós-graduação em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais pelo Instituto Einstein, especialização em Homeopatia Clínica pela Universidade Federal de Roraima e MBA em Administração Hospitalar e Gestão em Sistemas de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), evidenciando qualificação técnica e multidisciplinar.

Atua como coordenadora do Projeto Sorriso Bonito, sendo responsável pelo atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista e outras necessidades especiais, desenvolvendo um trabalho de grande relevância social. A partir dessa experiência, contribuiu como coautora do livro "Autismo: uma Jornada de Conscientização", com o capítulo "Saúde Bucal e Autismo: inclusão necessária".

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a saúde, a inclusão e o cuidado especializado, sendo, portanto, plenamente merecedora de reconhecimento por sua significativa contribuição à sociedade.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 22 de abril de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2026.04.22 14:46:05 -04'00'

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista